

LEI MUNICIPAL N° 1823 DE 13/09/90
PROJETO DE LEI N° 1838
" DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL DE
DR.RUBENS ROCHA GONÇALVES."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
ART° 1° - Fica denominada de " DR. RUBENS ROCHA
GONÇALVES",

o conjunto Habitacional em construção entre a Vila Ipê e o Conjunto
Habitacional Verona, como homenagem da Municipalidade à
memória de tão ilustre paraisense, que sempre se destacou como
cidadão prestante, engenheiro arquiteto dos mais capacitados,
pioneiro na construção de altos edifícios, esportista e pai de
família exemplar.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 13 de Setembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES
CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE